

## EDITORIAL

**NATAL E ANO BOM**

A todos os nossos irmãos que vivem, sofrem com as injustiças, se alegram com as medidas que promovem a dignidade da pessoa humana, nesta área-problema que é a Baixada Fluminense, desejamos pelas festas do Natal e do Ano Bom um crescimento na graça e no amor de Jesus Cristo, nosso irmão, para podermos assumir com responsabilidade nossa parte na realização do plano salvífico de Deus.

Catedral de S. Antônio, Natal de 1972.

ADRIANO, bispo diocesano

ARTHUR HARTMANN, vigário geral

JOÃO DE NIJS, M.S.C., coordenador de pastoral

MANOEL MONTEIRO CARNEIRO, chanceler

**O padre deve trabalhar?**

A pergunta é ambígua. Pode ser entendida como desprezo do ministério sacerdotal que, para certas pessoas, não é trabalho, mas ociosidade, ainda quando o padre consagra todo o seu tempo à pastoral. Melhor seria perguntar: O padre deve profissionalizar-se? Quer dizer: O padre, além do seu ministério, deve exercer outra atividade, para manter-se, para dar testemunho, para preencher o tempo ocioso?

Tentemos distinguir, para responder melhor.

A pastoral — ação da Igreja — condiciona-se a vários fatores de ordem objetiva e subjetiva. Suponhamos que uns e outros se ajustam, tanto a situação concreta da comunidade como a caridade pastoral. Neste caso o padre exercerá o ministério em regime de tempo integral, sem que lhe sobre tempo para qualquer tipo de profissionalização. De fato há situações com-

plexas e difíceis na pastoral de certas dioceses e paróquias, impondo ao ministério sacerdotal uma enorme escala de atividades, principalmente quando o pároco não absorve mas entrega o máximo aos leigos. Sim, porque uma participação dinâmica e responsável do laicato, longe de aliviar o ministério do sacerdote, impõe a tarefa difícil e delicada de coordenar e acompanhar, pois o padre é aquele que tem a missão de ser "sinal da unidade". Quando há muitos desafios na comunidade, o padre sente-se levado pela caridade pastoral a responder com uma doação inteira. Sem restrição. Sem tempo ocioso. Nesta situação parece evidente que a manutenção digna do padre tem de ser garantida pelo exercício do próprio ministério pastoral (o que não quer dizer absolutamente por meio de espórtulas!). Manutenção digna é aque-

la que se mede pelos dados fundamentais do evangelho e não por uma nivelção com as vítimas das injustiças sociais.

Há situações sociais que não permitem uma doação integral, pelo menos no sentido da pastoral externa. Temos em nossa diocese várias paróquias em que as atividades ministeriais durante a semana são de tal modo rarefeitas — a luta pela vida tange de casa homens e mulheres, muitas vezes até mesmo crianças — que sobra tempo ao padre. Nesse caso não se justifica um plantão ou doação integral. Ou temos de descobrir novas formas de pastoral, o que até agora não conseguimos? Havendo “capacidade ociosa”, parece óbvio que o padre pode e deve se dedicar a alguma atividade/trabalho/profissão que lhe permita evitar a ociosidade e portanto o desgaste de sua personalidade sacerdotal e cristã e talvez também prover a sua manutenção, ao menos parcial. Isto repugna a muita gente. Por quê? Talvez porque, sem consideração da realidade concreta, como conhecemos da história e da vida cotidiana, imaginam possível viver em plenitude o ideal sacerdotal que por vezes mitizam. A mitização, e por isto também a deturpação, do sacerdócio cristão tem sido uma tentação constante na vida da Igreja, tanto quanto ou mais do que a tentativa de esvaziá-lo do seu conteúdo especificamente evangélico que é bem diverso do sacerdócio mítico das religiões pagãs e do sacerdócio cultural do Antigo Testamento. Examinando objetivamente os dados da história e da vida cotidiana, parece que não repugna admitir que seria um desastre não preencher a “capacidade ociosa” do ministério sacerdotal. Imaginemos aquelas paróquias rurais, que em certas áreas inclusive da Europa ainda existem, nas quais após os atos rotineiros da pastoral — celebração da Eucaristia, catequese, aulas de religião, visitas aos doentes, reuniões etc. — o vigário verifica que ainda tem tempo: dedica-se então à jardinagem, à agricultura, à apicultura, à elaboração de monografias ou de trabalhos científicos, à filatelia e a outros “hobbies”, às vezes por dinheiro, às vezes apenas para encher o tempo (não falemos dos casos de ociosidade cultivada!). Que mal haveria nisto? Obras literárias, não muito antigas, viam até nessas atividades do pároco um como idílio, capaz de atrair vocações para o sacerdócio. Se esta atividade que vem preencher a “capacidade ociosa” do padre é um “hobby” ou uma profissão, isto em si é secundário, desde que (se fosse possível estabelecer alguns critérios) 1 não ocupe senão a “capacidade ociosa” do padre; 2 seja digna de um cristão; 3 não escandalize a comunidade; 4 possa importar num testemunho de Jesus Cristo pela honestidade, verdade, justiça, espírito de fraternidade, otimismo, capacidade de serviço com que é praticada.

A respeito do 1º critério, algumas observações.

Seria deformação imaginar o padre como alguém que foi ordenado exclusivamente para se profissionalizar, sob alegação de que assim dá testemunho. Para dar testemunho de vida cristã, basta a marca do batismo e da crisma; basta o engajamento do sacerdócio universal, para efetuar a consagração do mundo. Aceitando receber o sacramento da ordem, que é um sacramento eminentemente comunitário — ninguém se ordena para si mesmo mas para a comunidade da Igreja — o cristão se dispõe a doar-se ao serviço dos irmãos numa faixa específica de sucessão apostólica. O padre é

um leigo ou membro do povo de Deus que a Igreja escolhe e marca com o sacramento da ordem para uma doação idealmente integral à comunidade.

Concluindo, talvez se possa resumir a questão da profissionalização do padre nos seguintes pontos: 1) Não se deve nem pode impor a obrigação de trabalho profissional a todos os padres, como se só assim pudessem exercer o ministério sacerdotal ou prover a sua manutenção digna. 2) Não se deve impedir mas animar o padre que assume uma profissão para utilizar a sua “capacidade ociosa”, isto é: as sobras de seu tempo de atuação pastoral.

Evidentemente tanto a pastoral como a profissão deveriam ser bem marcadas pela graça libertadora de Jesus Cristo no aspecto multi-forme e compreensível de competência, honestidade, simplicidade, alegria, esperança, prontidão para o diálogo, autocrítica, fraternidade, espírito de serviço, otimismo.

## Cúria Diocesana

### Comunicado 1/73: Sistema do dízimo em nossa diocese

Pelo Decreto 1/72, começa no dia 1º de janeiro a vigorar em toda a diocese de Nova Iguaçu o sistema do dízimo. Convém lembrar que as normas diocesanas se basearam rigorosamente nas respostas que com toda a liberdade foram dadas pelos presbíteros ao questionário especial (BD 43, comunicado 5/72). Só foram aproveitadas as respostas que conseguiram ou maioria absoluta (5 respostas) ou maioria de dois terços (23 respostas). Duas respostas que obtiveram quase a maioria absoluta, sem atingi-la, foram rejeitadas no decreto. A motivação para o dízimo foi feita no correr dos últimos anos. Várias paróquias já o tinham introduzido experimentalmente. Procurou-se em todos os aspectos atender à nossa situação concreta. Deuse, a pedido da maioria, um período de 6 meses para a motivação do povo e para a organização do sistema, o que naturalmente valerá no futuro, pois o sistema do dízimo exige uma educação contínua dos fiéis para sua co-responsabilidade na comunidade de Igreja. Lembramos que valem como princípios fundamentais:

1. O sistema se baseia na co-responsabilidade livre e espontânea dos cristãos.

2. O sistema supõe um esforço constante de educação e conscientização dos cristãos para suas responsabilidades comunitárias.

3. O sistema desvincula todo ato do culto de qualquer contribuição obrigatória.

4. O sistema rejeita qualquer tipo de favor ou privilégio para os contribuintes.

5. O sistema supõe e exige a ativação de outras fontes subsidiárias que sem qualquer aspecto de oposição ao evangelho, como deve ser vivido hoje, e sem qualquer sombra de mitização dos elementos humanos da Igreja, como ela se encarna na sociedade contemporânea com plena fidelidade a Jesus Cristo, carregiem para a Pastoral os recursos de que ela deve dispor para implantar e desenvolver os serviços bem como para manter os agentes de pastoral.

O Conselho Presbiteral, como representação do presbitério, está atento para que o sistema funcione na diocese, apesar das dificuldades inerentes a toda mudança em profundidade e para que as possíveis distorções e fracassos na implantação sejam corrigidas a tempo.

Devemos todos confiar que um sistema que procura corresponder melhor ao evangelho e, por isto, corrigir vários erros graves, conte com a graça de Deus e com a nossa disponibilidade corajosa de servir.

Catedral de S. Antônio, 17 de dezembro de 1972.

*Adriano*, bispo diocesano

*Arthur Hartmann*, vigário geral

*João de Nijs*, M.S.C., coordenador de pastoral

*Manoel Monteiro Carneiro*, chanceler

### **Comunicado 2/73: Resultado das eleições de 1972**

De acordo com as normas diocesanas efetuaram-se as eleições anuais de nossa diocese, para os serviços de 1973. Procurou-se obter o voto de todos os membros do presbitério, de modo que o resultado das eleições correspondesse de fato a uma representatividade. Observou-se a pauta das eleições (BD 46, comunicado 6/72). Depois de apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado:

Vigário Geral — Mons. Arthur Hartmann.

Coordenador regional e suplente.

Região Pastoral 1. P. Max Eyng e Fr. Elpidio Chilanti, O.F.M.Cap.

Região Pastoral 2. Fr. Afonso Jorge Braga, O.F.M. e Fr. Davi da Silva Costa, O.F.M.

Região Pastoral 3. Fr. João Maria Baethge, O.F.M. e Fr. Maurício Vian, O.F.M.Cap.

Região Pastoral 4. Fr. Willy Gaertner, O.F.M. e P. Enrique Blanco Pico.

Região Pastoral 5. P. Davi Keegan, C.S.Sp. e Fr. Hélio Zílio, O.F.M.

Região Pastoral 6. P. Valdir Ros e Fr. Caetano Sansone, O.F.M.Cap.

Região Pastoral 7. P. Paulo Müller, C.I.C.M. e P. Constâncio Milanes, C.I.C.M.

Coordenador da Pastoral Catequética Irmã Anie Deseyn e P. Nereu Meireles.

Coordenador da Pastoral Social P. Ivanildo de Holanda Cunha e Irmã Jacqueline Opdewegh.

Representantes diretos do presbitério: Fr. Afonso Klausmeyer, O.F.M., Fr. Luís Gonzaga Thomaz, O.F.M. e P. Pedro Geurts, C.I.C.M. (suplente P. Aristides Perotti).

O vigário geral foi eleito para o biênio 1973/1974. Os demais para o ano de 1973. A composição definitiva do Conselho Presbiteral será anunciada na reunião mensal do clero de 2 de janeiro.

Os eleitos esperam a colaboração leal e decidida de todos os que os elegeram, para poderem assim desempenhar satisfatoriamente os seus serviços na comunidade diocesana.

Catedral de S. Antônio, 17 de dezembro de 1972.

*Adriano*, bispo diocesano

*Arthur Hartmann*, vigário geral

*João de Nijs*, M.S.C., coordenador de pastoral

*Manoel Monteiro Carneiro*, chanceler

## **Avisos**

### **Aviso 1/73: Provisões para 1973**

Salvo decisão em contrário ficam renovadas para o ano de 1973 todas as provisões de nossa diocese. Oportunamente todos os provisionados receberão o seu documento.

Catedral, 17 de dezembro de 1972

*Mons. Arthur Hartmann*, vig. geral

### **Aviso 2/73: Novos membros do presbitério de Nova Iguaçu**

Recentemente foram incorporados ao presbitério de nossa diocese o P. Estêvão Coughlan, C.S.Sp. e o P. Luís Alfaro, S.C., que vão trabalhar respectivamente na paróquia de N. S. de Fátima, de Vilar dos Teles (São João de Meriti) e na paróquia de S. Francisco Xavier, em Itaguaí. Aos dois confrades desejo em nome do Conselho Presbiteral uma permanência longa e uma atuação fecunda na Baixada Fluminense.

Catedral, 17 de dezembro de 1972

*Mons. Arthur Hartmann*, vig. geral

### **Aviso 3/73: Contabilidade na diocese**

A partir de 1º de janeiro entra em vigor na diocese o sistema de contabilidade orgânico e homogêneo. Todas as paróquias devem ter o seu diário e remeter até o prazo máximo da reunião do clero o balancete do mês anterior, para ser incorporado ao balancete da mitra diocesana. Este sistema procura atender a legislação do nosso país que desconhece sempre mais qualquer situação privilegiada para a Igreja. A negligência em contabilizar receitas e despesas com toda exatidão vai atrasar vários aspectos do nosso esforço de renovação pastoral. Daí por que devemos todos colaborar com o contador oficial da diocese, para termos uma escrita que por sua exatidão e honestidade seja também testemunho de evangelho.

Catedral, 17 de dezembro de 1972

*Mons. Arthur Hartmann*, vig. geral

### **Aviso 4/73: Não há reunião do clero em fevereiro**

Em razão de estarem ausentes muitos padres, no mês de fevereiro não haverá nossa reunião mensal. Voltamos a reunir-nos somente no dia 6 de março.

Catedral, 17 de dezembro de 1972

*Mons. Arthur Hartmann*, vig. geral

### **Aviso 5/73: Inscrição para a paróquia de Nova Mesquita**

Por afastamento voluntário do P. Hélio Soares do Amaral, S.S.S., está vaga a paróquia de S. José Operário, de Nova Mesquita. Por meio deste aviso abre-se a inscrição de candidatos para o serviço dessa paróquia.

Catedral, 17 de dezembro de 1972

*Mons. Arthur Hartmann*, vig. geral

## Notícias

● 22-11: *Reunião do Conselho Presbiteral*. Entre outros assuntos de rotina ou menores foi tratado das taxas de serviço que, segundo decisão do presbitério (cf. Decreto 1/72, n. 06), deverão ser introduzidas no ano de 1973, depois de fixadas pelo Conselho Presbiteral. Na mesma sessão foram apurados os votos para vigário geral, coordenadores regionais, coordenador de pastoral catequética e para coordenador de pastoral social, bem como seus suplentes.

● 23-11: *Dia Nacional de Ação de Graças*. Ao litúrgico na catedral presidido pelo bispo diocesano que pregou sobre o tema "Ação de Graças: revisão e engajamento". Compareceram o prefeito municipal, prefeito e vice-prefeito eleitos, vereadores e outras autoridades municipais.

● 29/01-12: *Primeiro Encontro Diocesano de Pastoral*, no Centro de Formação de Líderes, de Moquetá. Compareceram cerca de 80 pessoas, cada vez, entre padres, religiosas e leigos. Em atmosfera de fraternidade e de franqueza fez-se uma reflexão inicial sobre o mistério da Igreja e sobre as conseqüências dessa visão da Igreja para a renovação pastoral. Usaram-se vários tipos de dinâmica, para obter melhor participação.

● 03-12: Festa de N. S. das Graças, padroeira da *paróquia de Agostinho Porto*. Com celebração e pregação do bispo diocesano.

● 03-12: O bispo diocesano celebra a Eucaristia com a *comunidade de Cabuís*, paróquia de N. S. da Conceição, de Nilópolis.

● 04-12: *Assembléia geral do Regional Leste I*, versando o tema: "O Leigo na Igreja". De nossa diocese estiveram presentes o bispo diocesano e o P. João de Nijs.

● 05-12: *Reunião mensal do clero*. O contador Nelson Roberto Burnier de Oliveira fez uma exposição sobre as linhas gerais do sistema de contabilidade que será introduzido na diocese a partir de janeiro de 1973.

● 06-12: Comemorando o 7º aniversário da morte do *Mons. João Münsch*, o bispo diocesano celebrou a Eucaristia na catedral, com reduzido número de fiéis.

● 08-12: Festa da Imaculada Conceição na sua *paróquia de Nilópolis*. Com o vigário e demais padres da comunidade franciscana e muitos fiéis o bispo diocesano celebrou a Eucaristia.

● 10-12: Encontro diocesano das *Congregações Marianas e Pias Uniões das Filhas de Maria*, em Moquetá, sob a direção de Fr. Luis Fernando Mendonça, O.F.M., assistente diocesano. O bispo diocesano celebrou a Eucaristia.

● 17-12: Lançamento da primeira pedra para a *casa de comunidade do Jardim Belo Horizonte*, na paróquia do Riachão. O bispo diocesano celebrou a Eucaristia. Na mesma solenidade cerca de 30 crianças fizeram a sua primeira comunhão.

Encerramento deste número: 17 de dezembro de 1972. Endereço do BD: Cúria Diocesana, Caixa Postal 22 — 26000 Nova Iguaçu (Av. Mal. Floriano Peixoto, 2262, Tel. 2609) — RJ.

### CALENDÁRIO PASTORAL JANEIRO/1973

- 01 Solenidade da SS. Mãe de Deus (dia santo/feriado). Dia Mundial de Orações pela paz.  
02 r(09 h) mensal do presbitério/Moquetá  
09 r(09 h) CODIMHI/Moquetá  
10 r(09 h) CPresb/Moquetá  
15 r(20 h) CAdministrativo/cúria

### CALENDÁRIO SOCIAL JANEIRO/1973

m = morte; n = nascimento; o = ordenação;  
v = votos

- 03 n(1929) Duze Serpa FC, SJM-Hosp  
06 v(1968) M. Augusta Suavinho FDil, SJM-ENSM  
v(1968) M. Judith de Jesus FDil, SJM-ENSM  
v(1968) Sueli Rubens Sendra FDil, SJM-ENSM  
08 n(1938) Bernardo Eyre CSSp, cVTe  
10 n(1916) Josefina Damasceno FC, NI-Hosp  
m(1969) José Revisan SC, R.I.P.  
12 v(1961) M. Hildeberta Bogner FDil, SJM-ENSM  
15 n(1939) Paulo Müller CICM, CEPAC  
n(1939) A. Filomena Colares Xavier, FSant, P  
m(1970) Manuel Bezerra França, R.I.P.  
18 n(1918) bispo diocesano  
19 n(1930) M. Inês Batista FDil, SJM-ENSM  
v(1944) Iva Giehl FBonl, NI-IESA  
23 m(1967) Aloísio Heumesser OFM, R.I.P.  
25 v(1942) Maria de Lourdes Lima FC, NI-Hosp  
n(1943) Ernesto Beaumont CICM, cLQ  
27 n(1919) Zildete Ribeiro FC, SJM-Hosp  
o(1924) Lauro de Souza Fraga, cNI-Cat  
28 n(1936) A. Agostinha de Souza FSant, P